

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 11.822.109-5.

- 1. AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2012, formalizado entre esta Secretaria e a Empresa R&L Arquitetura e Design Ltda., visando a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Arquitetura e Complementares para o Centro de Socioeducação de Internação Provisória, do Município de Cascavel, prorrogando os prazos de execução e de vigência em cento e vinte dias, de acordo com a Informação nº 600/2013-NJA/SEDS (folhas 133 a 141), e Informação nº 681/2013-NJA/SEDS (folhas 147 a 150).
- 2. RETIFICO** o Despacho de Autorização, constante na folha 89 do presente, anulando a determinação de instauração de processo administrativo para apuração de possível inexecução contratual, de acordo com a Informação nº 600/2013-NJA/SEDS (folhas 133 a 141).
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de julho de 2013.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social